



PROCESSO Nº: 134/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 058/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 004/2025

LEI 14.133/2021 – INC. IV DO ART. 74, EM CONJUNÇÃO COM O INCISO I DO ART. 79 E O § 1º DO ART. 31.

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para serviço de estruturação e realização de leilões eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG, incluindo nessa contratação o levantamento dos bens, avaliação, elaboração e publicação do edital, divulgação (propaganda e marketing) e realização do leilão, bem como organização e emissão de todos os procedimentos dele decorrentes, tais como: atas, relatórios, recibos de arrematação e conclusão, sempre em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

COMUNICADO OFICIAL

Conforme Memorando nº 046/2025, juntado aos autos como documento complementar, comunica-se que o sorteio entre os Leiloeiros Oficiais habilitados, com requerimento de credenciamento devidamente deferido, será realizado no dia **22 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 9h**, para definição da ordem de classificação para posterior contratação, nos termos dos itens **10.10** e **10.11** do instrumento convocatório.

Tendo em vista os prazos para análise da documentação, realização de sessão pública de habilitação, interposição de recursos, apresentação de contrarrazões e demais trâmites internos de processamento, **somente participarão do referido sorteio** os leiloeiros que:

- Tenham protocolado o requerimento de credenciamento, com a apresentação de toda a documentação exigida no edital, **até o dia 02/12/2025 (terça-feira), às 23h59**,



facultada apenas, após esse prazo, a complementação documental nas hipóteses e limites previstos no item 8.13 do instrumento convocatório, e

- Sejam eles os licitantes **já considerados habilitados** em sessões **anteriores** de análise da documentação, sejam aqueles que **vierem a ser considerados habilitados** na sessão de análise da documentação a **ser iniciada em 03/12/2025 (quarta-feira), às 10h00.**

Os novos credenciados após a realização do sorteio passarão, sucessivamente, a ser posicionados **ao final da ordem de classificação**, dentre aqueles que ainda não tiverem realizado nenhum leilão, nos termos do item **10.10.7** do instrumento convocatório.

Barão de Cocais/MG, 26 de novembro de 2025.

Larissa Stefane Gonçalves Santos
Agente de Contratação